Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.335 – 20/10/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se RUA AURORA CUNHA DOS SANTOS, a rua que tem início na Rua 1 (um) e término em propriedade de herdeiros de Antônio Davi Franco, no Distrito Industrial Prefeita Hilda Borges de Andrade, em Arcos/MG, anteriormente denominada Rua 2 (dois).

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de outubro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 51/10
Aprovado em: 19/10/2010
Secretário